CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

Of. GV SR ext. 109/2012

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.

Senhora Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, gostaria de informar alguns fatos de extrema importância e solicitar as providências cabíveis com relação à preservação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca.

De acordo com denúncia de moradores da Ilha da Gigóia existe a presença constante de lixo nas margens da ilha e nas águas da Lagoa da Tijuca, especialmente no canal da Joatinga, o que afeta sobremaneira a qualidade de vida dos habitantes e o meio ambiente, não apenas da área, mas de todo o ecossistema da lagoa.

Em resposta a Indicação, feita pelo nosso gabinete, requerendo a implementação de sistema de coleta de lixo satisfatório na área, a COMLURB informou que, desde 2006, a responsabilidade pela remoção de lixo flutuante no espelho d`água do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca cabe ao INEA.

Gabinete da Vereadora Sonia Rabello (PV)
Palácio Pedro Ernesto (anexo) – sala 705
Telefone: (21) 3814-2901
E-mail: contato@soniarabello.com.br
www.soniarabello.com.br

Destarte, solicitamos a atenção de V. Exa. a tal problemática, com a certeza da eficaz atuação do Instituto Estadual do Ambiente na missão de proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro.

Reiterando a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me,

Sonia Rabello
Vereadora PV/RJ

A Sua Excelência a Senhora
Marilene Ramos
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)
Av. Venezuela, 110 – Saúde
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312